



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo n.º 23477.015024/2015-57

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 36/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSEH E O
CONSÓRCIO PROJETOS
HOSPITALARES.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Kleber de Melo Moraes, brasileiro, portador do RG nº 158.769 – ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU nº 130, fl. 01, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Anderson Chaves de Souza, brasileiro, portador do RG nº 0366632220090 SESC/ Maranhão e CPF nº 784.969.263-20, nomeado por Decreto Presidencial, DOU de 10/8/2016, seção 2, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PROJETOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob o nº 22.100.829/0001-07, representado pela empresa líder **PJJ MALUCELLI ARQUITETURA SS LTDA**, com sede na rua Dr. Matheus Pereira Carvalho, 818, Estancia Pinhais– Pinhais/PR; CEP: 83.323.220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.234.691/0001-52, representada neste ato pelo Sr. João José Alpendre Malucelli, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.620.409-9 SSP/PR, CPF: 504.455.299-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 36/2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: a vigência contratual será de 29/03/2018 a 24/09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES


Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

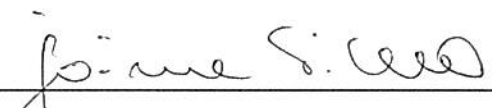
A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.


Brasília/DF, 26 de março de 2018.



Kleber de Melo Morais
Presidente - EBSEH




Jaime Gregório dos Santos Filho
Diretor de Administração e Infraestrutura



João José Alpendre Malucelli
Arquiteto
CAU A15177-7
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª CARLOS VINÍCIUS DE SOUZA MOTA
CPF: 003.470.521-60 

2ª João Malucelli
CPF: 255.801.834-53